



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

### **LEI Nº 1.845/07**

#### **ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA LEI Nº 1.753, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo, Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio - Consolidado, da Entidade: Câmara Municipal de Carandaí - Programa: 0101 Processo Legislativo - Objetivo: Processo Legislativo, da Lei nº 1.753, de 15/12/05, passa a vigorar conforme disposto em anexo.

**Art. 2º** - Ressalvadas as modificações efetuadas pela presente Lei, fica mantida a redação e os demais anexos em vigor da Lei Municipal nº 1.753/05.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de outubro de 2007.

Dr. Moacir Tostes de Oliveira  
Prefeito Municipal

Milton Henriques Pereira  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de outubro de 2007.

\_\_\_\_\_ Milton Henriques Pereira - Superintendente Administrativo.

**PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO  
CONSOLIDADO**

**ENTIDADE: Câmara Municipal de Carandaí**  
**PROGRAMA: 0101 PROCESSO LEGISLATIVO**  
**OBJETIVO: PROCESSO LEGISLATIVO**  
**INDICADORES DO PROGRAMA:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE ATUAL</b>	<b>APURADO EM</b>	<b>ÍNDICE DESEJADO</b>	<b>APURAÇÃO EM</b>
01	Processo Legislativo	Em apuração	0,00		0,00	

**DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA:**

<b>Descrição</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>TOTAL</b>
Custo total estimado do programa por exercício em R\$ em valores correntes de 2005	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00

**AÇÕES DO PROGRAMA:**

<b>Descrição</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>Meta</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>Total em R\$</b>
Descrição da ação: 1.001 - construção sede própria	UN	Financeira	365.000,00	0,00	300.000,00	0,00	665.000,00
Produto: construção sede própria		Física	100,00	0,00	100,00	0,00	
Descrição da ação: 1.002 - manutenção prédio da câmara	UN	Financeira	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Produto: manutenção prédio da câmara		Física	0,00	0,00	0,00	100,00	
Descrição da ação: 2.001 - manutenção atividades gabinete	UN	Financeira	58.000,00	85.000,00	49.000,00	110.000,00	302.000,00
Produto: manutenção atividades gabinete		Física	100,00	100,00	100,00	100,00	
Descrição da ação: 2.002 - manutenção atividades corpo legislativo	UN	Financeira	495.000,00	700.000,00	508.000,00	880.000,00	2.583.000,00
Produto: manutenção atividades corpo legislativo		Física	100,00	100,00	100,00	100,00	
Descrição da ação: 2.003 - manutenção atividades secretaria	UN	Financeira	182.000,00	260.000,00	291.000,00	350.000,00	1.083.000,00
Produto: manutenção atividades secretaria		Física	100,00	100,00	100,00	100,00	
Descrição da ação: 2.004 - equipamentos e material permanente	UN	Financeira	0,00	155.000,00	0,00	40.000,00	195.000,00
Produto: reequipamento da câmara municipal		Física	0,00	100,00	0,00	100,00	
Descrição da ação: 2.0005-aquis. De equip. E mat. Permanent. Para nova sede	UN	Financeira	0,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
Produto: aquisição de equipamento e material permanente para nova sede		Física	0,00	0,00	100,00	0,00	